

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Núcleos - Consolidado

1º Trimestre de 2022

1 – Introdução e Organização do Relatório

O relatório de acompanhamento da política de investimentos consolidado tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos da entidade às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores.

Seção 2: Alocação de Recursos

- *Seção 2.1*
 - ✓ Os limites de concentração por emissor estabelecidos pelo Art. 28 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;

Seção 3: Requisitos dos Ativos e Vedações

- ✓ Serão analisados os códigos ISINs dos títulos e valores mobiliários, conforme Art. 18 da Resolução CMN nº 4.661;
- ✓ Serão analisadas as vedações previstas no Art. 36 da Resolução CMN nº 4.661.

Seção 4: Custos

- ✓ Serão analisados os custos com a administração dos recursos do plano, informação fornecida pela EFPC;

2 – Alocação de Recursos

2.1 Limites de Concentração por emissor

Limites de concentração por EFPC		Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 28)					
PL de uma mesma inst. financ. e coop. de crédito autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II, alínea a)		0,13%	25,00%	25,00%	OK
FIDC ou FICFIDC (Inciso II, alínea b)		0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento em cotas de índice de renda fixa (Inciso II, alínea c)		0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (Inciso II, alínea c)		0,36%	25,00%	25,00%	OK
Fundo ou FIC classificado no segmento de investimentos estruturados (Inciso II, alínea d)		100,00%	25,00%	25,00%	DESENQ
FII e FICFII (Inciso II, alínea e)		0,00%	25,00%	25,00%	OK

2 – Alocação de Recursos

2.1 Limites de Concentração por emissor

Limites de concentração por EFPC	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 28)				
Fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no Brasil com o sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo local com ativos financeiros no exterior (Inciso II, alínea f)	3,17%	25,00%	25,00%	OK
Demais emissores (Inciso II, alínea g)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário (Inciso III)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso III do art. 26 (Inciso IV, alínea a)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso IV, alínea b)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Mesma série de títulos ou valores mobiliários (§ 1º)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (§ 5º)	0,24%	25,00%	25,00%	OK

Comentários: No fechamento do 1º trimestre de 2022, observou-se um desenquadramento onde a EFPC possuía alocação de 100,00% no CRT FIP - MULTIESTRATÉGIA, estando em desacordo com o limite definido na Resolução CMN nº 4.661, Capítulo VI, Seção II, Art. 28, Inciso II, alínea d: "A EFPC deve observar, considerada a soma dos recursos por ela administrados, o limite de concentração por emissor de até 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido de fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundo de investimento classificado no segmento estruturado".

3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

Requisitos e Vedações	Status
Realizar operações de compra e venda , ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I)	-
Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)	-
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)	OK
Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) ¹	OK
Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)	OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) ²	OK
Operações day-trade (Inciso VIII) ³	-
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)	OK
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)	-

3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

Requisitos e Vedações	Status
Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) ⁴	OK
Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)	-
Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)	-
Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)	OK
Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)	OK
Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)	OK
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.661 e alterações posteriores	OK

¹ Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 4.661 e alterações posteriores;

² Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento;

³ Através dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos;

⁴ Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML para resultado final da operação.

Comentários: No encerramento do 1º trimestre de 2022, a EFPC apresenta-se em conformidade em relação aos requisitos dos ativos e às vedações da Resolução CMN nº 4.661.

4 – Custos

4.1 Gastos com a administração dos recursos

Contas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Custódia e emolumentos*	176.635,00				176.635,00
Gestão/Administração dos Recursos Externos**	5.289.246,00				5.289.246,00
Total	5.465.881,00	0,00	0,00	0,00	5.465.881,00

*Despesas diretas de investimentos **Debitadas diretamente do patrimônio dos fundos de investimentos.

Disclaimer

Essa apresentação é destinada a investidores qualificados e não deve ser entendida como recomendação de investimento, desinvestimento ou manutenção de ativos.

Os resultados aqui apresentados baseiam-se em modelos matemáticos, que envolvem simulações de cenários futuros. Ainda que a metodologia de tais simulações seja consagrada, não há garantias de que as mesmas terão acurácia ou, ainda, que os resultados observados venham a acontecer na realidade.

Esse material é de propriedade da ADITUS Consultoria Financeira e não deve ser reproduzido, ainda que parcialmente, ou retransmitido sem a prévia autorização de seus autores.



ADITUS

+55 11 3818 1111 | aditus@aditusbr.com

Ed. Atrium IX – Rua do Rócio, 350 – 6º andar

Vila Olímpia – São Paulo/SP | CEP 04552-000